



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300059361

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2600165045

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MARACANAU

Local

23 Abril 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/079.188-1	CEE2600165045	23/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	24/04/2026 10:58:29

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

  
EDSON PEREIRA PORTELA NETO  
SECRETÁRIO-GERAL

**FÓTONS DE SÃO BALTAZAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

CNPJ/MF nº 59.340.197/0001-50

NIRE nº 2330005936-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 22 dias do mês de abril de 2026, às 08:15 horas, na sede social da **FÓTONS DE SÃO BALTAZAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, com endereço na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 653 Distrito Industrial I, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61939-906. ("Companhia").

**2. Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação para esta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única Acionista ("Acionista"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante na Lista de Presença das Acionistas, que integra a esta Ata como Anexo I.

**3. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivan Torregrosa Hong e secretariados pela Sra. Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta da administração para a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, no valor de até R\$175.692.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), a serem subscritas e integralizadas pela **SPAR I SUBHOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.779.546/0001-02, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, no 10.800, sala 717, Distrito Industrial I, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61939-906 ("Subscritora" ou "Debenturista"), sem esforços de venda perante terceiros, e, caso aprovado, autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a tomar todas as providências necessárias à emissão de referidas debêntures, incluindo a celebração e assinatura de quaisquer documentos, principais e acessórios, incluindo o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Fótons de São Baltazar Energias Renováveis S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e a Subscritora ("Escritura de Emissão Privada"); e **(ii)** a outorga, pela Companhia, de garantia fiduciária em favor da **TOTALENERGIES HOLDINGS SAS**, sociedade por ações simplificada unipessoal, constituída e existente sob as leis da França, com sede localizada na 2 Place Jean Miller, La Défense 6, 92400 Courbevoie, na Cidade de Paris, França, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.723.152/0001-36 e registrada no RCS de Nanterre sob o nº 552 120 784 ("TotalEnergies"), na forma de cessão fiduciária de direitos creditórios, como contragarantia à TotalEnergies no contexto da garantia corporativa (*parent company guarantee*) das debêntures a serem emitidas pela Debenturista; e, caso aprovado, a assinatura de todos e quaisquer documentos, principais e acessórios, necessários para a formalização da outorga de referida garantia.

**5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão da matéria da Ordem do Dia, a única Acionista da Companhia aprovou a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. e, em seguida, deliberou **aprovar**, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

**(i)** a proposta da administração para a Emissão, com as seguintes características e condições:

**(a) Número da Emissão:** 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples da Companhia;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO  
SECRETÁRIO-GERAL

**(b)** Valor Total da Emissão: Até R\$175.692.000,00 (cento e setenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais);

**(c)** Séries: A Emissão será realizada em série única;

**(d)** Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário de cada uma das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ("Valor Nominal Unitário");

**(e)** Atualização Monetária de Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), calculado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade (exclusive) até a data de seu efetivo pagamento (inclusive) ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). A Atualização Monetária será calculada conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão Privada. No caso de indisponibilidade temporária do IPCA, o índice será substituído nos termos que vierem a ser acordados entre a Companhia e a Subscritora;

**(f)** Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, não contarão com garantias reais ou fidejussórias;

**(g)** Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 175.692 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e duas) Debêntures;

**(h)** Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição do Debenturista, pelo seu Valor Nominal Unitário na Data de Início da Rentabilidade (conforme definido na Escritura de Emissão Privada). Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização;

**(i)** Data da Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 15 de abril de 2026;

**(j)** Colocação Privada e Procedimento de Colocação: As Debêntures serão objeto de colocação privada, exclusivamente para um único Debenturista, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores, sendo certo que as Partes definirão, de comum acordo, os prazos para a subscrição e integralização das Debêntures pelo Debenturista;

**(k)** Prazo de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de eventual vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão Privada, as Debêntures terão prazo de vencimento de 24 (vinte e quatro) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2050 ("Data de Vencimento");

**(l)** Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,5651% (seis inteiros e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração"), calculada conforme a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão Privada;

-2-



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/22

**(m) Pagamento da Remuneração:** Ressalvadas as hipóteses de eventual vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga sempre nos dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo certo que (i) o primeiro pagamento da Remuneração será devido a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão, ou seja, em 15 de abril de 2028; e (ii) os demais pagamentos da Remuneração ocorrerão semestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo o último na Data de Vencimento, nos termos da tabela prevista na Escritura de Emissão Privada (sendo cada data de pagamento da Remuneração denominada "Data de Pagamento da Remuneração"). A Remuneração das Debêntures incorridas desde a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) até o 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, ou seja, em 15 de outubro de 2027 (exclusive), será automaticamente capitalizada e incorporada ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures em 15 de outubro de 2027 ("**Data de Incorporação**");

**(n) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado:** Ressalvadas as hipóteses de eventual vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão Privada, o Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em parcelas semestrais e consecutivas, devidas sempre no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de abril de 2028 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas indicadas na tabela prevista na Escritura de Emissão Privada (cada uma, uma "Data de Amortização");

**(o) Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão Privada serão realizados pela Companhia, no respectivo vencimento, em conta corrente de titularidade da Subscritora, a ser indicada pela Subscritora à Companhia, por escrito, com antecedência de 3 (três) dias de cada data de pagamento, se a conta não for informada até a data do pagamento, os pagamentos serão realizados pela Companhia em sua sede;

**(p) Amortização Extraordinária Facultativa:** A amortização extraordinária facultativa das Debêntures poderá ser operacionalizada nos termos que vierem a ser acordados entre a Companhia e a Subscritora;

**(q) Aquisição Facultativa:** Não será admitida a aquisição facultativa das Debêntures;

**(r) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures:** O resgate antecipado facultativo, total ou parcial, das Debêntures poderá ser operacionalizado nos termos que vierem a ser acordados entre a Companhia e a Subscritora; e

**(s) Demais Condições:** Os demais termos e condições relacionados à Emissão serão tratados detalhadamente na Escritura de Emissão Privada.

A única Acionista autoriza a Diretoria Executiva da Companhia, e procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia, a praticarem todos os atos necessários para a efetiva emissão das Debêntures, incluindo a celebração e assinatura da Escritura de Emissão Privada e demais documentos necessários, assim como a realização dos correspondentes registros nos órgãos competentes, conforme necessário, nos termos da legislação em vigor.

**(ii)** a outorga, pela Companhia, de garantia fiduciária em favor da TotalEnergies, na forma de cessão fiduciária de direitos creditórios, conforme necessário para que a TotalEnergies emita garantia corporativa (*parent company guarantee*) em garantia às debêntures a serem emitidas pela Debenturista, que incluirá a celebração de instrumento de cessão fiduciária sobre direitos creditórios de titularidade da Companhia, ficando autorizada a Diretoria da Companhia a assinar todos e quaisquer documentos necessários à



formalização, execução e efetivação da outorga da garantia ora aprovada. Consigna-se que, na referida operação de emissão de debêntures pela Acionista, a Companhia poderá assinar, como interveniente e anuente, os instrumentos principais e acessórios, incluindo eventuais aditamentos, a serem celebrados para o penhor das ações de emissão da Companhia.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto da Acionista, e determinou que se lavrasse a presente Ata nos termos do artigo 130 da Lei das S.A., a qual, após lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os presentes, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Maracanaú/CE, 22 de abril de 2026. Ass.: Mesa: Ivan Torregrosa Hong, Presidente; Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad, Secretária. Acionista: **SPAR I SUBHOLDING S.A.**, por Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe, CPF/MF nº 002.302.633-21 e Ivan Torregrosa Hong, CPF/MF nº 301.755.468-60.

Esta cópia é fiel, extraída da Ata lavrada no livro próprio.


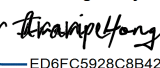
DocuSigned by:  
  
ED6FC5928C8B42E...  
**Ivan Torregrosa Hong**  
Presidente

DocuSigned by:  
  
F5796C115EE146B...  
**Karina Klabiniska Yunan Kyriakos Saad**  
Secretária



**ANEXO I**  
**À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DA FÓTONS DE SÃO BALTAZAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**  
**REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026**

**LISTA DE PRESENÇA DAS ACIONISTAS**

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES ORDINÁRIAS
<p><b>SPAR I SUBHOLDING S.A.</b>, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 717, Distrito Industrial I, CEP 61939-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.779.546/0001-02, neste ato representada por seus diretores, os Srs. <u>Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.302.633-21 e <u>Ivan Torregrosa Hong</u>, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.755.468-60.</p> <p>DocuSigned by:    5808771A3010425...</p> <p>DocuSigned by:    ED6FC5928C8B42E...</p>	2.392.000
<b>TOTAL</b>	<b>2.392.000</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

  
EDSON PEREIRA PORTELA NETO  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/079.188-1	CEE2600165045	23/04/2026

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	24/04/2026 10:58:29

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

  
EDSON PEREIRA PORTELA NETO  
SECRETÁRIO-GERAL

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 63A37D8C-2F25-8380-829C-C4F837FECEF2

Status: Concluído

Assunto: Complete com a Docusign: 2026.04.22\_Atas AGEs SPAR 1 (Garantias) & Investidas (Debêntures+Garantias)

Envelope fonte:

Documentar páginas: 32

Assinaturas: 32

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Gabriel Batista Batista

Assinatura guiada: Ativado

Selos: 8

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3477, TORRE A,  
14º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04538-133

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

gabriel.batista@casadosventos.com.br

Endereço IP: 179.42.111.195

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Gabriel Batista Batista

Local: DocuSign

22/04/2026 09:48:17

gabriel.batista@casadosventos.com.br

## Eventos do signatário

Ivan Hong

ivan.hong@casadosventos.com.br

Diretor

Casa dos Ventos Energias Renováveis

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:

ED6FC5928C8B42E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 131.108.74.210

## Registro de hora e data

Enviado: 22/04/2026 12:04:35

Reenviado: 22/04/2026 15:18:01

Reenviado: 22/04/2026 17:54:02

Reenviado: 23/04/2026 09:59:27

Reenviado: 23/04/2026 10:20:36

Reenviado: 23/04/2026 13:46:00

Visualizado: 23/04/2026 15:36:26

Assinado: 23/04/2026 15:36:49

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Karina Klabinska Yunan Kyriakos Saad

karina.yunan@casadosventos.com.br

Casa dos Ventos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:

F5796C115EE146B...



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura  
carregada

Usando endereço IP: 177.92.69.154

Enviado: 22/04/2026 12:04:35

Visualizado: 22/04/2026 14:26:38

Assinado: 22/04/2026 14:27:15

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe

lucas.araripe@casadosventos.com.br

Diretor

Casa dos Ventos Energias Renováveis

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:

5808771A3010425...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.72.161.77

Enviado: 22/04/2026 12:04:35

Reenviado: 22/04/2026 15:18:01

Visualizado: 22/04/2026 17:33:12

Assinado: 22/04/2026 17:33:23

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/10/2019 18:22:40

ID: 49deabcd-5957-4483-ad43-8e92fec11ec7

## Eventos do signatário presencial

## Assinatura

## Registro de hora e data

## Eventos de entrega do editor

## Status

## Registro de hora e data



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
Jurídico Societário juridico.societariocdvh@casadosventos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<b>Copiado</b>	Enviado: 22/04/2026 12:04:36
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 30/01/2025 15:07:30 ID: e544af6d-83ad-4057-8420-6454377a37fe		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/04/2026 12:04:36
Entrega certificada	Segurança verificada	22/04/2026 17:33:12
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/04/2026 17:33:23
Concluído	Segurança verificada	23/04/2026 15:36:49
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Casa dos Ventos (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Casa dos Ventos:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [roberto.oikawa@casadosventos.com.br](mailto:roberto.oikawa@casadosventos.com.br)

### **To advise Casa dos Ventos of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [roberto.oikawa@casadosventos.com.br](mailto:roberto.oikawa@casadosventos.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from Casa dos Ventos**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [roberto.oikawa@casadosventos.com.br](mailto:roberto.oikawa@casadosventos.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with Casa dos Ventos**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [roberto.oikawa@casadosventos.com.br](mailto:roberto.oikawa@casadosventos.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Casa dos Ventos as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Casa dos Ventos during the course of your relationship with Casa dos Ventos.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/079.188-1	CEE2600165045	23/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	24/04/2026 10:58:29

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

  
EDSON PEREIRA PORTELA NETO  
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

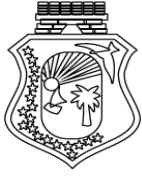
EDSON PEREIRA PORTELA NETO  
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/079.188-1	CEE2600165045	23/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	24/04/2026 10:58:29

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

  
EDSON PEREIRA PORTELA NETO  
SECRETÁRIO-GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD, com inscrição ativa na(o) OAB/SP sob o nº 139476, expedida em 01/04/2009, inscrito no CPF nº 174.252.438-90, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

<b>Especificação do Documento</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de abril de 2026 da FÓTONS DE SÃO BALTAZAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. , inscrita no CNPJ/MF nº 59.340.197/0001-50, assinada eletronicamente pelo envelope DocuSign ID:63A37D8C-2F25-8380-829C-C4F837FECEF2, totalizando 3 páginas;	3
Certificado de Conclusão de Assinaturas Eletrônicas, identificado pelo envelope DocuSign ID:63A37D8C-2F25-8380-829C-C4F837FECEF2, totalizando 2 páginas;	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/SP, número: 139476.	2

SAO PAULO, 23 de abril de 2026.

**KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD**

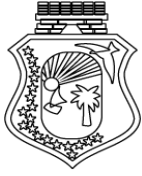


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

  
EDSON PEREIRA PORTELA NETO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 18/22



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/079.188-1	CEE2600165045	23/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	24/04/2026

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO  
SECRETÁRIO-GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., de CNPJ 59.340.197/0001-50 e protocolado sob o número 26/079.188-1 em 24/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7480301, em 30/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, o Secretário\_Geral, Edson Pereira Portela Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	24/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	24/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	24/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	24/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 26/079.188-1.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
174.252.438-90	KARINA KLABINSKA YUNAN KYRIAKOS SAAD	24/04/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/04/2026



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2026, às 06:34.



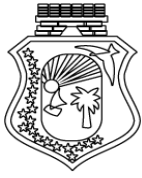
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 26/079.188-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

  
EDSON PEREIRA PORTELA NETO  
SECRETÁRIO-GERAL



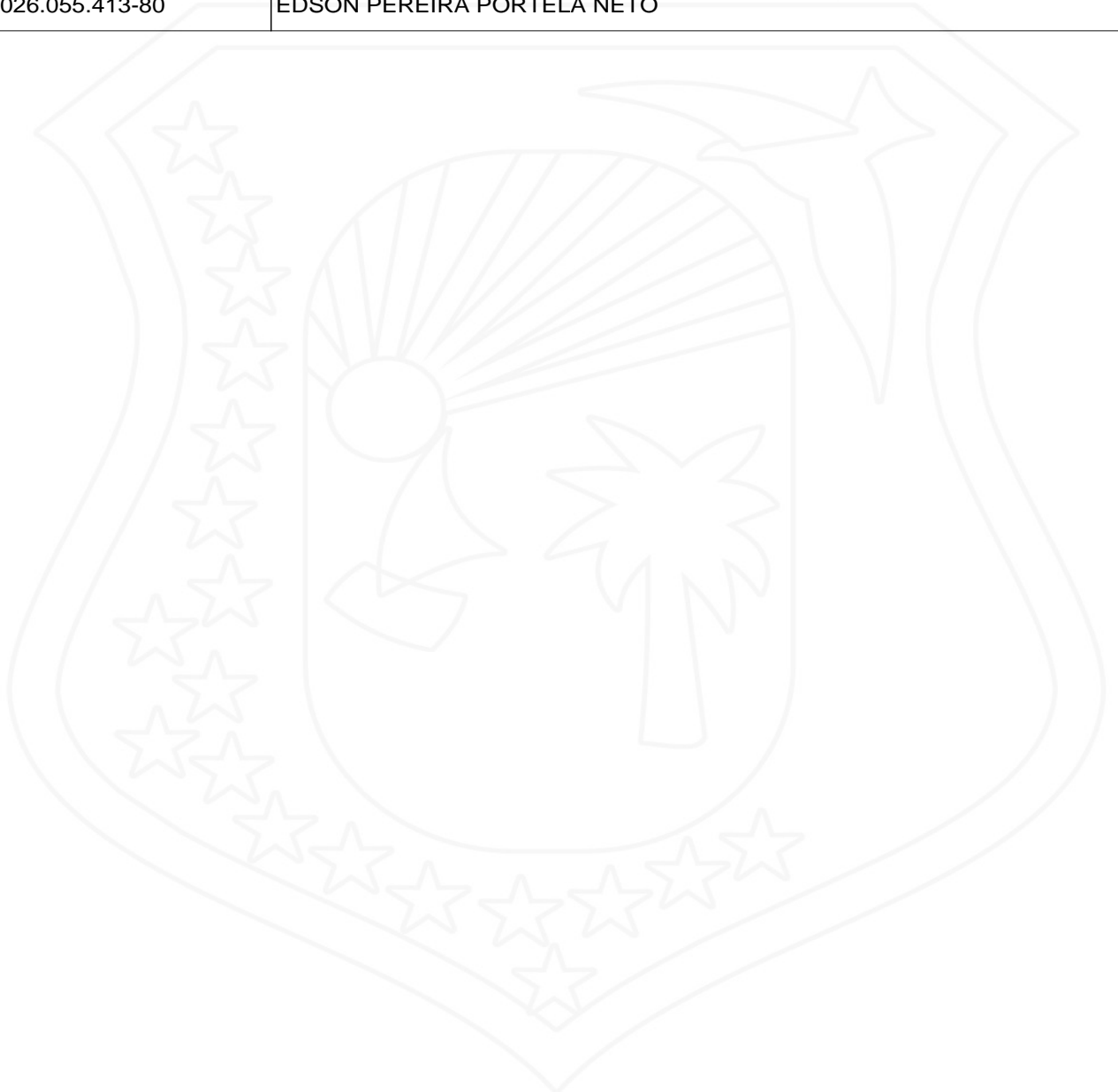
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.055.413-80	EDSON PEREIRA PORTELA NETO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. quinta-feira, 30 de abril de 2026



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7480301 em 30/04/2026 da Empresa FOTONS DE SAO BALTAZAR ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., CNPJ 59340197000150 e protocolo 260791881 - 24/04/2026. Autenticação: 4699E096DBC4BAA2CE76531EDFFD51BC490B5AC. Edson Pereira Portela Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 26/079.188-1 e o código de segurança x1gS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2026 por Edson Pereira Portela Neto Secretário-Geral.

EDSON PEREIRA PORTELA NETO  
SECRETÁRIO-GERAL